

RE: SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DE CONTRATO PARA O EXERCÍCIO DE 2023

Fernando Rodrigues <fernandoasr93@hotmail.com>

Seg, 16/01/2023 10:56

Para: Comissão Permanente de Licitação <cplpj@hotmail.com>

📎 6 anexos (434 KB)

CND ESTADO 14-03-2023.pdf; CND MUNICIPIO 21-01-2023.pdf; CNDA ESTADO 14-03-2023.pdf; CNDT 20-06-2023.pdf; FEDERAL PP OS 2023.pdf; FGTS 02-02-2023.pdf;

Bom dia, Segue em anexo certidões solicitadas.

Atenciosamente,
F A S Rodrigues Comercio



De: Comissão Permanente de Licitação <cplpj@hotmail.com>

Enviado: segunda-feira, 16 de janeiro de 2023 12:46

Para: fernandoasr93@hotmail.com <fernandoasr93@hotmail.com>

Assunto: SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DE CONTRATO PARA O EXERCÍCIO DE 2023

A empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações perante os Tributos Federais, por meio da Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União; Fazenda Estadual, por meio de Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa e Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado; Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF; Justiça Trabalhista, por meio de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Confirmar Recebimento



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 078498/22

Data da 14/11/2022 18:24:48

Inscrição Estadual: 125825145

CPF/CNPJ: 32026475000143

Razão Social: F A S RODRIGUES COMERCIO

Endereço: RUA DA FRANCA, 20 CEP: 65480000 - CENTRO

Telefone: (98)84512256

Município: ARARI

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 14/03/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 14/11/2022 18:24:48



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI
DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO
AV. DR. JOAO DA SILVA LIMA, S/N - CENTRO - ARARI
CNPJ: 06.242.846/0001-14



CERTIDÃO NEGATIVA CONJUNTA DE DÉBITOS E DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Código de Cadastro

002516

Contribuinte

F A S RODRIGUES COMERCIO

Logradouro

RUA DA FRANCA

Bairro

CENTRO

Cidade

ARARI

CPF/CNPJ

32.026.475/0001-43

Número Complemento

20

CEP

65480000

UF

MA



Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciada pelos artigos 259 a 263 da lei nº 513/2004 de 20 de dezembro de 2004 (Código Tributário Municipal), e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172/1966 de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), NÃO constam débitos relativos à tributos municipais e inscritos em dívida ativa, administrado por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Ressalvando, todavia, à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Emitida às 16:06:25 do dia 22/12/2022

Válida até 21/01/2023

Código de Controle da Certidão/Número FB82EE4FA52EFD0A

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: F A S RODRIGUES COMERCIO
CNPJ: 32.026.475/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.*

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:51:33 do dia 09/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/05/2023.

Código de controle da certidão: **4550.44C6.EDCB.64BA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 214835/22

Data da

14/11/2022 18:24:02

Inscrição Estadual: 125825145

CPF/CNPJ: 32026475000143

Razão Social: F A S RODRIGUES COMERCIO

Endereço: RUA DA FRANCA, 20 CEP: 65480000 - CENTRO

Telefone: (98)84512256

Município: ARARI

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 14/03/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 32.026.475/0001-43
Razão Social: F A S RODRIGUES COMERCIO
Endereço: R DA FRANCA 20 / CENTRO / ARARI / MA / 65480-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

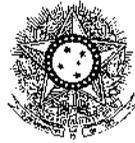
Validade: 04/01/2023 a 02/02/2023

Certificação Número: 2023010404203846460601

Informação obtida em 16/01/2023 10:40:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F A S RODRIGUES COMERCIO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.026.475/0001-43
Certidão n°: 46316800/2022
Expedição: 22/12/2022, às 16:10:52
Validade: 20/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que F A S RODRIGUES COMERCIO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 32.026.475/0001-43, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

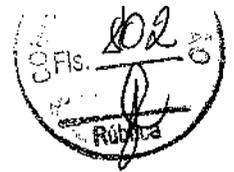
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONVOCAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação <cplpj@hotmail.com>

Sex, 20/01/2023 13:47

Para: Fernando Rodrigues <fernandoasr93@hotmail.com>



ATO CONVOCATÓRIO

Pelo presente instrumento e com base no Processo Administrativo nº 01.005/2022, amparado pelo Art. 57, da Lei 8.666/, convocamos a empresa **F A S RODRIGUES COMERCIO**, CNPJ: 32.026.475/0001-43, localizada na Rua da Franca, Nº 20, Centro, CEP: 65.480-000, Arari-MA, representada por seu Proprietário o Sr. Fernando Antônio Sousa Rodrigues, portador do CPF Nº 045.997.983-39 e Carteira de Identidade nº 0226025120028 SESP/MA, para assinatura dos termos de contrato para o exercício do ano de 2023 a ser celebrado entre esta Prefeitura Municipal e a empresa acima citada munidos da sua habilitação fiscal:

Deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos seguintes documentos:

- PRÓPRIO(A) CONVOCADO(A): deverá apresentar Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto.
- PROCURADOR(A): Instrumento público ou particular de mandato (procuração), com firma reconhecida em cartório do outorgante, outorgando expressamente poderes para assinar contrato. Deverá apresentar ainda, Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto.

Os documentos acima deverão ser apresentados através de cópias devidamente autenticadas em cartório ou a ser autenticadas por servidor desta administração pública, mediante a apresentação dos originais para confronto.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, ou envio no e-mail no prazo estimado, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Presidente Juscelino/MA, 20 de Janeiro de 2023.

DANIEL NINA NUNES
Secretário Municipal de Administração

Lidimar Baima Alves
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Thamiris Cristina Silva Rabelo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Viviane Arruda Pereira Brito
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Confirmar Recebimento

RE: CONVOCAÇÃO

Fernando Rodrigues <fernandoasr93@hotmail.com>

Sáb, 21/01/2023 16:50

Para: Comissão Permanente de Licitação <cplpj@hotmail.com>

Boa tarde, segue em anexo contratos assinados conforme solicitado.

Atenciosamente,

F A S Rodrigues Comercio.



De: Comissão Permanente de Licitação <cplpj@hotmail.com>

Enviado: sexta-feira, 20 de janeiro de 2023 16:47

Para: Fernando Rodrigues <fernandoasr93@hotmail.com>

Assunto: CONVOCAÇÃO

ATO CONVOCATÓRIO

Pelo presente instrumento e com base no Processo Administrativo nº 01.005/2022, amparado pelo art. 57, da Lei 8.666/, convocamos a empresa **F A S RODRIGUES COMERCIO**, CNPJ: 32.026.475/0001-43, localizada na Rua da Franca, Nº 20, Centro, CEP: 65.480-000, Arari-MA, representada por seu Proprietário o Sr. Fernando Antônio Sousa Rodrigues, portador do CPF Nº 045.997.983-39 e Carteira de Identidade nº 0226025120028 SESP/MA, para assinatura dos termos de contrato para o exercício do ano de 2023 a ser celebrado entre esta Prefeitura Municipal e a empresa acima citada munidos da sua habilitação fiscal:

Deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos seguintes documentos:

- **PRÓPRIO(A) CONVOCADO(A)**: deverá apresentar Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto.
- **PROCURADOR(A)**: Instrumento público ou particular de mandato (procuração), com firma reconhecida em cartório do outorgante, outorgando expressamente poderes para assinar contrato. Deverá apresentar ainda, Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto.

Os documentos acima deverão ser apresentados através de cópias devidamente autenticadas em cartório ou a ser autenticadas por servidor desta administração pública, mediante a apresentação dos originais para confronto.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, ou envio no e-mail no prazo estimado, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Presidente Juscelino/MA, 20 de Janeiro de 2023.

DANIEL NINA NUNES
Secretário Municipal de Administração

Lidimar Baima Alves
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Thamiris Cristina Silva Rabelo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Viviane Arruda Pereira Brito



CONTRATO Nº 010050205/2023
PROCESSO Nº 01.005/2022



CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE
JUSCELINO-MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA F
A S RODRIGUES COMERCIO.

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, situado na Rua Castelo Branco, S/N, Centro, Presidente Juscelino/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.003.891/0001-16, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, Sr. Daniel Ninas Nunes, portador do CPF nº 010.029.913-07 e RG nº 1176235998 GEJUSPC/MA, residente e domiciliado na Rua Antero Ap. Coimbra, s/n na cidade de Presidente Juscelino/MA, que lhe confere poderes por força do Decreto 002/2021, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa F A S RODRIGUES COMERCIO, CNPJ: 32.026.475/0001-43, localizada na Rua da Franca, Nº 20, Centro, CEP: 65.480-000, Arari-MA, representada por seu Proprietário o Sr. Fernando Antônio Sousa Rodrigues, portador do CPF Nº 045.997.983-39 e Carteira de Identidade nº 0226025120028 SESP/MA doravante designada CONTRATADA, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a Aquisição de Periféricos de Informática e Tonner's visando a manutenção do funcionamento das Diversas Secretarias ligadas à Secretaria Municipal de Administração de Presidente Juscelino/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

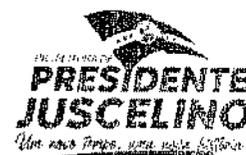
1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	NOTEBOOK PROCESSADOR INTEL CORE I5 8GB - 1TB LED 15,6" FULL HD	5	Unid	R\$ 3.500,00	R\$ 17.500,00
2	SCANNER PROFISSIONAL COM RESOLUÇÃO DE 1200X1200 DPI, COM ADF PARA 50 FOLHAS, VELOCIDADE DE 25 PÁGINAS POR MINUTO. ATÉ 3000 PÁGINAS DIÁRIO	4	Unid	R\$ 1.600,00	R\$ 6.400,00
3	TABLET TELA INFINITA DE 8", SISTEMA ANDROID, PROCESSADOR QUAD-CORE 2GHZ, MEMÓRIA RAM DE NO MÍNIMO 2GB, MEMÓRIA INTERNA DE NO MÍNIMO 32GB, CÂMERA TRASEIRA DE NO MÍNIMO 8MP E CÂMERA FRONTAL DE NO MÍNIMO 2MP	1	Unid	R\$ 800,00	R\$ 800,00
5	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA JATO DE TINTA TÉRMICO - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: VELOCIDADE DE IMPRESSÃO MÍNIMA DE 7PPM PRETO E	2	Unid	R\$ 1.300,00	R\$ 2.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
AV. CONSTANTINO GEORGIANO RABELO, SN, CENTRO, PRESIDENTE JUSCELINO/MA
CNPJ: 06.003.891/0001-16



3PPM COLORIDO, VELOCIDADE DE SCANNER MÍNIMA DE 11PPM PRETO E 30PPM COLORIDO, 1 RECIPIENTE PRETO 3 RECIPIENTES COLORIDOS, RESOLUÇÃO MÍNIMA DE IMPRESSÃO 3000X1200 DPI, INTERFACE USB 2.0, CONEXÃO SEM FIO, BANDEJA DE PAPEL COM CAPACIDADE DE 100 PÁGINAS, RESOLUÇÃO MÍNIMA DE DIGITALIZAÇÃO 400X1000 DPI, 110/220V, CABO DE FORÇA, PLUGUE DE ALIMENTAÇÃO PADRÃO NBR- 14136					
VALOR TOTAL					R\$ 27.300,00

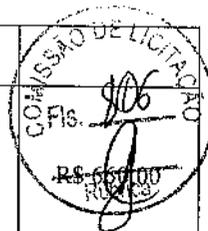
PERIFÉRICOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
6	PROJETOR MULTIMÍDIA PROJECÇÃO SVGA, RESOLUCAO 800X600, BRILHO (ANSI-LUMENS)2500, CONTRASTE 2000:1, RODA DE CORES: 05 SEGMENTOS, RAPIDO LIGA/DESLIGA: SIM (12 SEG. PARA LIGAR E 10 SEG. PARA DESLIGAR, FOCO: MANUAL, ZOOM MANUAL 1.15X	2	Unid	R\$ 649,00	R\$ 1.298,00
7	MONITOR 19.5" - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: 19.5" POLEGADAS, COR PRETO, WIDESCREEN 16:9, TEMPO DE RESPOSTA 5MS, LED, RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1366X768, ENTRADA PADRÃO VGA (15 PINOS), AJUSTE DE ALTURA, ADAPTADO PARA SUPORTE DE MESA, BIVOLT, FREQUÊNCIA 60HZ, CABO DE FORÇA, PLUGUE DE ALIMENTAÇÃO PADRÃO NBR-14.136	6	Unid	R\$ 735,00	R\$ 4.410,00
8	MOUSE ÓPTICO - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: DO TIPO ÓPTICO, FABRICADO EM MATERIAL DO TIPO PLÁSTICO ANATÔMICO, 02 BOTÕES, SCROLL, CONEXÃO USB	6	Unid	R\$ 9,30	R\$ 55,80
9	MOUSE SEM FIO - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: DO TIPO SEM FIO, FABRICADO EM MATERIAL DO TIPO PLÁSTICO ANATÔMICO, 02 BOTÕES, SCROLL, TECNOLOGIA ÓTICA, WIRELESS USB ÓTICO SEM FIO, BOTÃO LIGA/DESLIGA	6	Unid	R\$ 25,00	R\$ 150,00
10	TECLADO PARA COMPUTADOR, USB 2.0 PADRÃO ABNT2, PRETO, 104 TECLAS, BLOCO DE TECLAS NUMÉRICAS INDIVIDUAL	6	Unid	R\$ 29,00	R\$ 174,00
11	TECLADO PARA COMPUTADOR, USB 2.0 WIRELESS 2,4GHZ, PADRÃO ABNT2, PRETO, 104 TECLAS, BLOCO DE TECLAS NUMÉRICAS INDIVIDUAL	6	Unid	R\$ 45,60	R\$ 273,60
12	PROCESSADOR CORE I3 1155 3.30 GHZ, 2 NÚCLEOS, 3MB CACHE, DESKTOP VERTICAL OEM	6	Unid	R\$ 203,00	R\$ 1.218,00
13	SERVIDOR RACK, PROCESSADOR INTEL XEON ES-2407 V2 2.40GHZ, 10M CACHE, 6.4GT/S QPI, NO TURBO, 4C, 80W, MAX MEM 1333MHZ, SEM SISTEMA OPERACIONAL, MEMÓRIA DE 8GB 1600MT/S (RDIMM), DISCO RÍGIDO DE 500GB SATA, 7.2K RPM HOT-PLUG DE 3.5", 3 ANOS DE GARANTIA COM ATENDIMENTO NO LOCAL NO PRÓXIMO DIA ÚTIL	1	UND	R\$11.090,00	R\$ 11.090,00
14	RACK PISO PADRÃO 19 32U 670MM PROFUNDIDADE	2	UND	R\$ 2.430,00	R\$ 4.860,00
15	HD INTERNO 1TB 720/5400 RPM SATA III/SATA	6	Unid	R\$ 260,00	R\$ 1.560,00
16	HD EXTERNO 1TB USB 2.0 3.0 M3, VELOCIDADE DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS: ATÉ 480 MB/SEG.	6	Unid	R\$ 229,00	R\$ 1.374,00
17	HD INTERNO 500GB 720/5400 RPM SATA III/SATA	6	Unid	R\$ 135,00	R\$ 810,00
20	TENSÃO 500VA MÍNIMO DE 4 TOMADAS PADRÃO NBR	6	Unid	R\$ 145,00	R\$ 870,00
22	TRANSFORMADOR COM ENTRADA 220V E SAÍDA 120V 150VA, COM ATERRAMENTO.	4	Unid	R\$ 190,00	R\$ 760,00
24	PEN DRIVE - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: CAPACIDADE 8GB, USB 3.0, COM TAMPA OU RETRÁTIL, COMPATIBILIDADE PARA WINDOWS E LINUX,	40	Unid	R\$ 23,00	R\$ 920,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
AV. CONSTANTINO GEORGIANO RABELO, SN, CENTRO, PRESIDENTE JUSCELINO/MA
CNPJ: 06.003.891/0001-16



	VELOCIDADE DE LEITURA EM 06MB/S, VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO EM 05MB/S				
26	ROTEADOR WIRELESS - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: ALTA VELOCIDADE COMPATÍVEL COM IEEE 802.11N, IEEE 802.11G, IEEE 802.11B SEM FIO DE ATÉ 300MBPS, 4 PORTAS LAN 10/100MBPS, 1 PORTA WAN 10/100MBPS BOTÃO WPS/RESET, SWITCH2 ANTENAS FIXAS DE 5 DBI (RP-SMA) 9VDC / 0.6A	6	Unid	R\$ 110,00	
27	ROTEADOR FREQUÊNCIA NOMINAL 650 MHZ, 1 NÚCLEO DE CONTAGEM, 32 MB RAM, ARMAZENAMENTO INSTANTÂNEO, SISTEMA ROUTEROS, MÁXIMA SEM FIO DE 2,4 GHZ 300 MBIT /S COM 4 PORTAS ETHERNET 10/100	3	Unid	R\$ 149,00	R\$ 447,00
28	SWITCH 8 PORTAS 50/100MBPS PORTAS COM VELOCIDADES DE ATÉ 100 MBPS COM CONTROLE DE FLUXO, DETECÇÃO AUTOMÁTICA DE VELOCIDADE, E TABELA MAC ADDRESS, IEEE 802.3 10BASE-T, IEEE 802.3AZ ENERGY-EFFICIENT ETHERNET (EEE), IEEE 802.3U 100BASE-TX, IEEE 802.3X FLOW CONTROL	8	Unid	R\$ 60,00	R\$ 480,00
29	ADAPTADOR USB EXTERNA RJ45 PLACA LAN ETHERNET 10/100	4	Unid	R\$ 71,00	R\$ 284,00
30	BATERIA SELADA 12 VOLTS 7 AMPERES COMPRI: 151 MM, LARGURA: 65 MM, ALTURA COM TERMINAL: 100 MM	4	Unid	R\$ 87,00	R\$ 348,00
31	CABO DE IMPRESSORA USB 2.0 AM/B M 1.8 METROS	15	Unid	R\$ 6,85	R\$ 102,75
32	CABO PARA MONITOR VGA DB15 M/M C/FILTRO 1.8M	15	Unid	R\$ 10,40	R\$ 156,00
33	CABO FORÇA PARA FONTE ATX, MONITORES E ELETRÔNICOS PP 3X0,75MM X 1,5M PADRÃO ABNT, PRETO	15	Unid	R\$ 7,45	R\$ 111,75
34	CABO FORÇA PARA NOTEBOOK, TIPO: TRIPOLAR, PADRÃO ABNT, PRETO 1.5 METROS	8	Unid	R\$ 23,00	R\$ 184,00
35	CABO EXTENSOR AMPLIFICADO USB 2.0, 5 METROS, ALTA QUALIDADE, REFORÇADO E BLINDADO TAXA DE TRANSFERÊNCIA NA CASA DOS 480 MBPS COM SINAL AMPLIFICADO POR CHIP, ANEL ANTI-INTERFERÊNCIA, FOLHA METALIZADA E TELA DE MALHA, USB MACHO X USB FÊMEA	4	Unid	R\$ 57,00	R\$ 228,00
36	FONTE POWER ATX: 200W REAIS COM PICOS DE POTÊNCIA DE ATÉ 450W (MÁXIMO) - TENSÃO ENTRADA: 115V/230V - VENTILADORES: 1 COOLER 8CM EMBUTIDO	4	Unid	R\$ 70,00	R\$ 280,00
37	MEMORIA RAM 4GB DDR4 (NOTEBOOK) FREQUÊNCIA DE 2400/1600 MHZ	4	Unid	R\$ 100,00	R\$ 400,00
38	MEMORIA RAM 8GB DDR4 FREQUÊNCIA DE 1600MHZ	4	Unid	R\$ 160,00	R\$ 640,00
39	MEMORIA DIMM 8GB FREQUÊNCIA DE 2400MHZ CL17 ECC DIMM X8 1.2V	4	Unid	R\$ 260,00	R\$ 1.040,00
40	PATCH PANEL CAT6 24 PORTAS	4	Unid	R\$ 380,00	R\$ 1.520,00
41	PLACA MÃE SOQUETE LGA 1150, SUPORTE A 4ª GERAÇÃO DE PROCESSADOR INTEL CORE I3 / I5 / I7, SLOTS DE EXPANSÃO 1X SLOT PCIEX16 / 2X SLOT PCIEX1, REDE INTEGRADA: REALTEK RTL8111F 10/100/1000MB/S, COM SOQUETES DE MEMÓRIA DIMM DDR3 DE 240 PINOS DUAL CHANNEL 1600 / 1333 MHZ COM SUPORTE ATÉ 16GB DE MEMÓRIA, ÁUDIO INTEGRADO, PORTA LAN RJ 45 INTEGRADO, CONEXÃO USB 2.0 E 3.0, CONEXÃO SATA2 E SATA 3, SUPORTE SISTEMA OPERACIONAL: MICROSOFT WINDOWS 8.1 / 8 / 7, 10.	4	Unid	R\$ 410,00	R\$ 1.640,00
42	PLACA REDE WIRELESS 2.4 PCI EXPRESS N 150MBPS	4	Unid	R\$ 71,00	R\$ 284,00
43	RÉGUA DE TOMADA COM 6 SAIDAS PADRÃO 19	4	Unid	R\$ 33,00	R\$ 132,00
44	RÉGUA RACK ORGANIZADORA DE CABOS PARA RACK PADRÃO 19	4	Unid	R\$ 70,00	R\$ 280,00
45	VENTOINHA COMPATÍVEL 775, 1150/51/1155/ DISSIPADOR DE CALOR ALUMÍNIO 6063 VELOCIDADES: 2200 RPM (10%)	4	Unid	R\$ 45,00	R\$ 180,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
 AV. CONSTANTINO GEORGIANO RABELO, SN, CENTRO, PRESIDENTE JUSCELINO/MA
 CNPJ: 06.003.891/0001-16



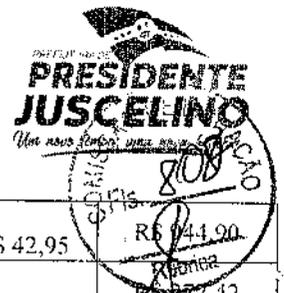
	VOLTAGEM: DC 12V CONSUMO DE ENERGIA: 2, 4W FLUXO DE AR MÁXIMO: 40, 9 CFM VIDA ÚTIL: 30000 H À 25°C RÚIDO: 25DB.				
46	SWITCH 24 PORTAS GIGABIT GERENCIÁVEL BACKPLANE 48G, JUMBO FRAME: 10240 BYTES, QOS: COS BASEADO EM PORTA, 802.1P E DSCP; 4 FILAS DE PRIORIDADE, PADRÕES: IEEE802.3, 802.3U, 802.3AB, 802.3Z, 802.3X, 802.1P, 802.1Q, 802.1X, 802.1D, 802.1W, 802.1S, 802.1V, 802.3AC	4	Unid	R\$ 1.950,00	R\$ 7.800,00
47	BANDEJA TELESCÓPICA CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO SAE 1010/1020 COM ESPESSURA DE 1,20MM; PADRÃO DE INSTALAÇÃO HORIZONTAL 19"; COM 4 PONTOS DE FIXAÇÃO - 2 NA PARTE FRONTAL - 2 NA PARTE TRASEIRA KIT COM 4 SUPORTES DE FIXAÇÃO DA BANDEJA JUNTO AO RACK; SUPERFÍCIE DE APOIO EM CHAPA PERFURADA PARA MELHORAR A VENTILAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS; TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI PÓ. COR PRETO (TEXTURIZADO); TAMANHO: 19" X 1U DE ALTURA X 800MM DE PROFUNDIDADE	1	UND	R\$ 270,00	R\$ 270,00
48	ADAPTADOR WIRELESS 2.4 USB, 4DBI TIPO DESTACÁVEL, OMNI-DIRECIONAL BOTÃO DE ACONFIGURAÇÃO RAPIDA (WPS)	4	Unid	R\$ 112,00	R\$ 448,00
VALOR TOTAL					R\$ 47.774,90

TONNER'S, CARTUCHOS E CILINDROS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
49	FOTOCONDUTOR COM CILINDRO PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 8080	12	Unid	R\$ 36,00	R\$ 432,00
50	FOTOCONDUTOR COM CILINDRO PARA IMPRESSORA BROTHER DCP L2540/DW	12	Unid	R\$ 38,90	R\$ 466,80
51	FOTOCONDUTOR COM CILINDRO PARA IMPRESSORA BROTHER MFC 1617	12	Unid	R\$ 36,50	R\$ 438,00
52	FOTOCONDUTOR COM CILINDRO PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 8157	12	Unid	R\$ 34,50	R\$ 414,00
53	FOTOCONDUTOR COM CILINDRO PARA IMPRESSORA BROTHER MF L5902	12	Unid	R\$ 37,50	R\$ 450,00
54	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA HP 122 COLOR	12	Unid	R\$ 54,50	R\$ 654,00
55	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA 662 PRETO	12	Unid	R\$ 54,50	R\$ 654,00
56	Cartucho de Toner laser compatível monocromático p/ impressora Brother Modelo DCP- L5652DN/L5502DN. Referência: TN-3442	35	Unid	R\$ 31,50	R\$ 1.102,50
57	Cartucho de toner laser compatível monocromático p/ impressora Brother, Modelo DCP 1617DW. Referência: TN-1060.	35	Unid	R\$ 24,00	R\$ 840,00
58	Cartucho de toner laser p/ impressora Brother, Modelo DCP- 7065DN/7460DN. Referência: TN-450.	35	Unid	R\$ 23,00	R\$ 805,00
59	Cartucho de toner laser compatível monocromático p/ impressora Brother, Modelo MFC-L2740DW. Referência: TN-2370.	35	Unid	R\$ 29,00	R\$ 1.015,00
60	Cartucho de toner laser compatível monocromático p/ impressora Brother, Modelo MFC-L2720DW. Referência: TN-2370.	35	Unid	R\$ 28,50	R\$ 997,50
61	Cartucho de toner laser compatível monocromático p/ impressora Brother, Modelo MFC-L2540DW. Referência: TN-2370.	35	Unid	R\$ 23,30	R\$ 815,50
62	Cartucho de Toner laser p/ impressora Brother, Modelo DCP- 8152DN. Referência: TN-3332/3382	35	Unid	R\$ 24,00	R\$ 840,00
63	Cartucho de Toner laser p/ impressora Okidata Modelo; ES5162	35	Unid	R\$ 76,59	R\$ 2.680,65
64	Cartucho de toner laser compatível monocromático p/ impressora HP Modelo M125A. Referência: CF283A	22	Unid	R\$ 19,89	R\$ 437,58
65	Cartucho de toner laser compatível monocromático p/ impressora HP Modelo P1102. Referência: CE285A	22	Unid	R\$ 19,99	R\$ 439,78



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
AV. CONSTANTINO GEORGIANO RABELO, SN, CENTRO, PRESIDENTE JUSCELINO/MA
CNPJ: 06.003.891/0001-16



66	Cartucho de toner compatível monocromático p/ impressora laser Samsung SL-M2070w Referência MLT-D111L.	22	Unid	R\$ 42,95	R\$ 944,90
67	Refil de tinta Epson p/ Impressora Ecotank L3150 cor preta Referência: 544 70 ml	22	Unid	R\$ 12,61	R\$ 277,42
68	Refil de tinta Epson p/ Impressora Ecotank L3150 cor azul Referência: 544 70 ml	22	Unid	R\$ 12,61	R\$ 277,42
69	Refil de tinta Epson p/ Impressora Ecotank L3150 cor vermelha Referência: 544 70 ml	22	Unid	R\$ 12,61	R\$ 277,42
70	Refil de tinta Epson p/ Impressora Ecotank L3150 cor amarela Referência: 544 70 ml	22	Unid	R\$ 12,61	R\$ 277,42
71	Refil de tinta Epson p/ Impressora Ecotank L365/395 cor preta Referência: T664120 70 ml.	22	Unid	R\$ 12,61	R\$ 277,42
72	Refil de tinta Epson p/ Impressora Ecotank L365/395 cor azul Referência: T664220 70 ml.	22	Unid	R\$ 12,61	R\$ 277,42
73	Refil de tinta Epson p/ Impressora Ecotank L365/395 cor vermelha Referência: T664320 70 ml.	22	Unid	R\$ 12,61	R\$ 277,42
74	Refil de tinta Epson p/ Impressora Ecotank L365/395 cor amarela Referência: T664420 70 ml.	22	Unid	R\$ 12,61	R\$ 277,42
76	Cartucho de tinta p/ Impressora deskjet Advantage 3636. Referência: 664 color.	22	Unid	R\$ 58,94	R\$ 1.296,68
VALOR TOTAL					R\$ 17.943,25
VALOR TOTAL GERAL					R\$ 92.982,15

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

1.4. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 20/01/2023 e encerramento em 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

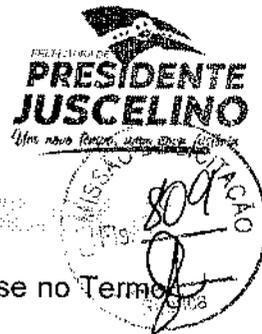
1.5. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 92.982,15 (noventa e dois mil novecentos e oitenta e dois reais e quinze centavos).

1.6. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1.7. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0002.2007.0000 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
NATUREZA DA DESPESA
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE



CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

1.8. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

1.9. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

1.10. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

1.11. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

1.12. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

1.13. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

1.14. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

1.15. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

1.15.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

1.15.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

1.16. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

1.17. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.



1.18. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

- 1.18.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 1.18.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 1.18.3. Indenizações e multas.



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

1.19. É VEDADO À CONTRATADA:

- 1.19.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 1.19.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

1.20. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

1.21. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

1.22. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

1.23. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

1.24. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

1.25. É eleito o Foro da Comarca de Morros/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
AV. CONSTANTINO GEORGIANO RABELO, SN, CENTRO, PRESIDENTE JUSCELINO/MA
CNPJ: 06.003.891/0001-16



Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Presidente Juscelino/MA, 20 de Janeiro de 2023.

DANIEL NINA
NUNES:01002991307

Assinado de forma digital por DANIEL
NINA NUNES:01002991307
Dados: 2023.01.20 13:30:16 -03'00'



Daniel Nina Nunes
Secretário Municipal de Administração
CONTRATANTE

FERNANDO ANTONIO SOUSA
RODRIGUES:04599798339

Assinado de forma digital por FERNANDO
ANTONIO SOUSA RODRIGUES:04599798339
Dados: 2023.01.21 16:48:00 -03'00'

Fernando Antonio Sousa Rodrigues
F A S RODRIGUES COMERCIO
CONTRATADO

Testemunhas:

Nome: Beatriz Marcelly F. de Oliveira CPF nº 071891243-81

Nome: _____ CPF nº _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AV. CONSTANTINO GEORGIANO RABELO, SN, CENTRO, PRESIDENTE JUSCELINO/MA
CNPJ: 06.003.891/0001-16



Ordem de Fornecimento

À

Empresa: F A S RODRIGUES COMERCIO (CNPJ: 32.026.475/001-43)
Endereço completo: Rua da Franca, Nº 20, Centro, CEP: 65.480-000, Arari-MA

Referente ao Contrato nº: 010050205/2023, 010050206/2023, 010050207/2023 e
010050208/2023



Prezados Senhores,

1. Autorizamos a execução do serviço constante no contrato acima identificado, conforme item(ns), quantidade(s) e endereço de entrega indicado(s) abaixo.
2. As especificações dos serviços deverão atender as exigências mínimas contidas no termo de referência do edital, oriunda da licitação na modalidade Pregão Eletrônico sob nº 005/2022 – SRP.
3. Forma de entrega: Conforme especificações em edital.
4. A nota fiscal deve ser apresentada discriminadamente, contendo a quantidade de cada produto, conforme especificações em contrato.

Presidente Juscelino/MA, 20 de Janeiro de 2023.

DANIEL NINA
Assinado de forma digital por
DANIEL NINA NUNES:01002991307
Dados: 2023.01.20 13:45:39 -03'00'

DANIEL NINA NUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Thamis Cristina Silva Rabelo
Secretaria de Educação
Portaria nº 002/2023

THAMIRIS CRISTINA SILVA RABELO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LIDIMAR BAIMA
Assinado de forma digital por
LIDIMAR BAIMA ALVES:17611067320
Dados: 2023.01.20 13:53:59 -03'00'

LIDIMAR BAIMA ALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

VIVIANE ARRUDA PEREIRA
Assinado de forma digital por
VIVIANE ARRUDA PEREIRA
BRITO:97553387304
Dados: 2023.01.20 13:59:15 -03'00'

VIVIANE ARRUDA PEREIRA BRITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
AV. CONSTANTINO GORGIANO RABELO,
SN, CENTRO, PRESIDENTE JUSCELINO/MA



CONTRATO	DESCRIÇÃO	V. TOTAL	ANO 2023											
			JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
CONTRATO Nº 010050205/2023	Contrato de aquisição de Periféricos de Informática e Tonner's visando a manutenção do funcionamento das Diversas Secretarias ligadas a Secretaria Municipal de Administração de Presidente Juscelino/MA	R\$ 62.982,15	R\$ 7.748,51	R\$ 7.748,51	R\$ 7.748,51	R\$ 7.748,51	R\$ 7.748,51	R\$ 7.748,51	R\$ 7.748,51	R\$ 7.748,51	R\$ 7.748,51	R\$ 7.748,51	R\$ 7.748,51	R\$ 7.748,51
CONTRATO Nº 010050206/2023	Contrato de aquisição de Periféricos de Informática e Tonner's visando a manutenção do funcionamento das Diversas Secretarias ligadas a Secretaria Municipal de Assistência Social de Presidente Juscelino/MA	R\$ 42.273,60	R\$ 3.522,80	R\$ 3.522,80	R\$ 3.522,80	R\$ 3.522,80	R\$ 3.522,80	R\$ 3.522,80	R\$ 3.522,80	R\$ 3.522,80	R\$ 3.522,80	R\$ 3.522,80	R\$ 3.522,80	R\$ 3.522,80
CONTRATO Nº 010050207/2023	Registro de preços para futura e eventual aquisição de Material de Expediente e Consumo para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Juscelino/MA	R\$ 163.708,60	R\$ 16.142,38	R\$ 16.142,38	R\$ 16.142,38	R\$ 16.142,38	R\$ 16.142,38	R\$ 16.142,38	R\$ 16.142,38	R\$ 16.142,38	R\$ 16.142,38	R\$ 16.142,38	R\$ 16.142,38	R\$ 16.142,38
CONTRATO Nº 010050208/2023	Registro de preços para futura e eventual aquisição de Material de Expediente e Consumo para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Presidente Juscelino/MA	R\$ 123.665,90	R\$ 10.304,74	R\$ 10.304,74	R\$ 10.304,74	R\$ 10.304,74	R\$ 10.304,74	R\$ 10.304,74	R\$ 10.304,74	R\$ 10.304,74	R\$ 10.304,74	R\$ 10.304,74	R\$ 10.304,74	R\$ 10.304,74
VALOR TOTAL			R\$ 37.718,44	R\$ 75.436,88	R\$ 113.155,31	R\$ 150.973,75	R\$ 188.592,19	R\$ 226.310,53	R\$ 264.029,06	R\$ 301.747,60	R\$ 338.469,94	R\$ 377.184,38	R\$ 414.902,81	R\$ 452.621,25
VALOR GLOBAL			R\$ 452.621,25											





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
AV. CONSTANTINO GEORGIANO RABELO, S/Nº, CENTRO.
CNPJ: 06.003.891/0001-16 - CEP: 65.140-000



PORTARIA Nº 030/2022

Presidente Juscelino/MA, 07 de dezembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO, Estado do Maranhão, **PEDRO PAULO CANTANHEIDE LEMOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Presidente Juscelino/MA,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **CARMEN MARIA CANTANHEIDE FERREIRA**, matrícula 1848, RG nº 028807692005-8, CPF nº 516.452.203-97, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATOS**, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos municipais, a exceção dos contratos concernentes a obras de competência do Engenheiro do Município e os Contratos da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Determina que a fiscal ora designada deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços/produtos prestados e ou entregues pelos (as) CONTRATADOS (AS), em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga expressamente a portaria nº 010/2022 de 11 de abril de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 09 de novembro de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Presidente Juscelino, Estado do Maranhão, aos 07 dias do mês de maio de 2022.

PEDRO PAULO
CANTANHEIDE
LEMOS:02647436363

Assinado de forma digital por
PEDRO PAULO CANTANHEIDE
LEMS:02647436363
Dados: 2022.12.07 10:49:42 -03'00'

PEDRO PAULO CANTANHEIDE LEMOS
Prefeito Municipal de Presidente Juscelino/MA

